



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Princesa
Isabel, 678 São
Caetano

Telefone



Horário



De Segunda à Sexta
das 08:00 as 14:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

SUSPENSÃO

- AVISO DE SUSPENSÃO - PE SRP N.º 0059-2023

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO PE 019-S/2023

HOMOLOGAÇÃO

- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 019-S/2023

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- RATIFICAÇÃO TERMO DE DISPENSA N.º 057-2023

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO N.º 354-2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 030-2023
- EXTRATO DE CONTRATO N.º 358-2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 057-2023
- EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 326-2022 - PAULO ROBERTO
- EXTRATO DO CONTRATO N.º 0363-2023 - BARRETOS IND. - PE SRP N.º 0032-2023

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 191-S/2022

EDITAIS

- EDITAL N.º 004-2023 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA CLASSIFICADA NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL REALIZADO ATRAVÉS DO EDITAL N.º 001-2016 POR DECISÃO JUDICIAL



MUNICÍPIO DE ITABUNA**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 0059-2023
BANCO DO BRASIL Nº 1015571**

O Município de Itabuna torna público para conhecimento dos interessados, por intermédio da Pregoeira Designada, a **SUSPENSÃO** da sessão de abertura do PE-SRP Nº 0059-2023 - **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PARA LIMPEZA DE ÁREAS VERDES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITABUNA-BA**, marcada para data de 21 de setembro de 2023 às 10h. Oportunamente será dada nova publicidade de data e horário de realização do certame. Informações no Departamento de Licitações ou através do e-mail: itabunalicita@gmail.com. Itabuna, 20 de setembro de 2023.





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA
CNPJ Nº 08.218.991/001-95

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019-S/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069-S/2023
RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇO

A pregoeira designada através da Portaria nº. 10.105/2022 após análise e julgamento das propostas de preço e da documentação de habilitação da(s) licitante(s) que concorreu no certame epigrafado, bem como de todos os atos administrativos deflagrados em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº. 8.666/93 e atendendo as disposições do Edital do **PE SRP Nº 019-S/2023** que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DE ITABUNA**, decidiu habilitar e declarar vencedora(s) da presente licitação as empresas, abaixo:

EMPRESAS CLASSIFICADAS PARA DISPUTA DE LANCES NO PE SRP Nº 023-S/2023:

- 1) 4M BR - COMERCIO E REP. DE MAT.E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA
- 2) M A DE SOUZA VALERIO – ME
- 3) MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
- 4) OKEYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI
- 5) INOVAMED HOSPITALAR LTDA
- 6) RIOBAHIAFARMA COMER E DIST DE PROD MEDICOS E COSMETICOS LTDA
- 7) MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
- 8) ERFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
- 9) VIDA & SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA
- 10) DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
- 11) FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
- 12) LICIMASTER DISTRIBUIDORA DE MEDIC E PROD MEDICO HOSPITALAR EIRELI
- 13) VIVA FARMACÊUTICA S.A.

ITENS DESERTOS: 06, 14, 20, 40, 44;

ITEM FRACASSADO: 17;

EMPRESAS VENCEDORAS:

- **MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 96.827.563/0001-27, para os itens 01, 02, 09, 12, 13, 18, 19, 21, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 35, 36, 37, 38, 41, 42, 47, 48 e 49, com valor global de R\$ 232.965,80 (duzentos e trinta e dois mil novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos);
- **OKEYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 11.311.773/0001-05, para os itens 03, 08, 11, 32 e 34, com valor global de R\$ 26.122,00 (vinte e seis mil cento e vinte e dois reais);
- **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 01.417.694/0001-20, para os itens 10, 39 e 45, com valor global de R\$ 52.688,70 (cinquenta e dois mil seiscentos e oitenta e oito reais e setenta centavos);

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

- **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 05.400.0006/0001-70, para os itens 07, 15, 22 e 24, com valor global de R\$ 41.852,00 (quarenta e um mil oitocentos e cinquenta e dois reais);
- **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 12.889.035/0001-02, para os itens 04, 05, 16, 43, 46, com valor global de R\$ 34.370,00 (trinta e quatro mil trezentos e setenta reais);

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Itabuna – BA, 20 de setembro de 2023. Mariana Cerqueira Reis – Pregoeira Designada (Portaria 10.105/2022).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA
CNPJ Nº 08.218.991/001-95

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019-S/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069-S/2023

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de Itabuna, no uso de suas atribuições legais à vista do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069-S/2023**, que tem como objeto tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DE ITABUNA**.

Considerando que o processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019-S/2023** desenvolveu-se em conformidade com o disposto na Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 com suas modificações posteriores, considerando ainda, a inexistência de quaisquer recursos pendentes ao referido processo de licitação, RESOLVE:

Homologar a deliberação da Pregoeira constantes do Relatório do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019-S/2023** que tem como objeto tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DE ITABUNA**.

I. Homologar o objeto desta Licitação, seu valor total à(s) seguinte(s) empresa(s):

- **MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 96.827.563/0001-27, para os itens 01, 02, 09, 12, 13, 18, 19, 21, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 35, 36, 37, 38, 41, 42, 47, 48 e 49, com valor global de R\$ 232.965,80 (duzentos e trinta e dois mil novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos);
- **OKEYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 11.311.773/0001-05, para os itens 03, 08, 11, 32 e 34, com valor global de R\$ 26.122,00 (vinte e seis mil cento e vinte e dois reais);
- **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 01.417.694/0001-20, para os itens 10, 39 e 45, com valor global de R\$ 52.688,70 (cinquenta e dois mil seiscentos e oitenta e oito reais e setenta centavos);
- **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 05.400.0006/0001-70, para os itens 07, 15, 22 e 24, com valor global de R\$ 41.852,00 (quarenta e um mil oitocentos e cinquenta e dois reais);
- **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 12.889.035/0001-02, para os itens 04, 05, 16, 43, 46, com valor global de R\$ 34.370,00 (trinta e quatro mil trezentos e setenta reais);

Itabuna – BA, 20 de setembro de 2023. Lívia Maria Bomfim Mendes Aguiar - Secretária de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE





**AVISO
RATIFICAÇÃO TERMO DE DISPENSA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA RATIFICA O TERMO DE DISPENSA Nº. 057/2023, QUE TEM COMO OBJETO: **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL URBANO LOCALIZADO NA RUA SILVIO SANTOS BRITO, Nº 72, JAÇANÃ PARA A NOVA SEDE DA COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA/GCM. CONTRATADA: GÁVEA PATRIMONIAL LTDA. CNPJ/MF nº 13.235.320/0001-72, VALOR GLOBAL: R\$ 96.720,00 (noventa e seis mil, setecentos e vinte reais).**





**AVISO
RATIFICAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 354/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 031/2023

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 031-2023. **Contratante:** MUNICÍPIO DE ITABUNA – CNPJ/MF Nº 14.147.490/0001-68. **Contratada:** INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E RESULTADOS IBGR, CNPJ/MF nº 44.342.924/0001-41. **Objeto:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARAPARTICIPAÇÃO DE 10 (DEZ) SERVIDORES NO “II CONGRESSO BRASILEIRO DE GESTÃO POR RESULTADOS (CBGR)”**. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: até 31 de dezembro de 2023, à contar da data da assinatura. Valor: **47.300,00 (quarenta e sete mil e trezentos reais)**. Data de assinatura: 31 de Agosto de 2023. Augusto Narciso Castro. Prefeito Municipal.

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE	VALOR
1010 – SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO	2031	339039	1.500.0000	1010 –R\$ 47.300,00





**AVISO
RATIFICAÇÃO TERMO DE DISPENSA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 358/2023 – DISPENSA Nº 057/2023

DISPENSA Nº. 057-2023. **Contratante:** MUNICÍPIO DE ITABUNA – CNPJ/MF Nº 14.147.490/0001-68. **Contratada:** **GÁVEA PATRIMONIAL LTDA**, CNPJ/MF nº 13.235.320/0001-72. **Objeto:** **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL URBANO LOCALIZADO NA RUA SILVIO SANTOS BRITO, Nº 72, JAÇANÃ PARA A NOVA SEDE DA COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA/GCM.** Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses, à contar da data da assinatura. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2020 PROJETO ATIVIDADE: 2150 ELEMENTO DE DESPESA: 339039 FONTE: 1.500.0000. Valor: **R\$ 96.720,00 (noventa e seis mil, setecentos e vinte reais)**. Data de assinatura: 14 de Setembro de 2023. Augusto Narciso Castro. Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
CNPJ Nº 14.147.490/0001-68

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 326/2022 PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 326/2022; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA. CNPJ/MF Nº 14.147.490/0001-68. **CONTRATADO:** PAULO ROBERTO SANTOS ANDRADE. CPF/MF nº 03.141271/0001-55. **DO OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, INCLUINDO SERVIÇOS DE EMBALSAMENTO, URNAS FUNERARIAS ADULTO E INFANTIL, REMOÇÃO E TRANSLADO DO CORPO, SERVIÇO DE VELATÓRIO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA. **DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** ESTE 2º TERMO ADITIVO tem como objetivo a prorrogação da vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de 05/09/2023. **DA RATIFICAÇÃO:** RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 326/2022, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. INFORMAÇÕES NO DEPTº DE LICITAÇÕES OU ATRAVÉS DO E-MAIL: ITABUNALICITA@GMAIL.COM. **DATA DE ASSINATURA:** 05/09/2023 – **AUGUSTO NARCISO CASTRO-PREFEITO MUNICIPAL.**



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0363-2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0032-2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.103.429-2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0363-2023. Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00.103.429-2023; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0032-2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – CNPJ Nº 14.147.490/0001-68; CONTRATADO: BARRETOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - CNPJ Nº 03.890.627/0001-53. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROUPARIA DE CAMA E BANHO COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA E EDUCAÇÃO (SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA). VALOR GLOBAL: R\$ 6.365,00 (SEIS MIL, TREZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS); FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº. 10.024/02; 8.666/93. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

SECRETARIAS	UNIDADE GESTORA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
18 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2100 - Enfrentamento Emergência De Assistência Social	339030 - Material de Consumo	1.660.0000

DATA DE ASSINATURA: 19 DE SETEMBRO DE 2023. PREFEITO MUNICIPAL: AUGUSTO NARCISO CASTRO.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 191-S/2022 VINCULADO A DISPENSA Nº 038-S/2022; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA. **CONTRATADO:** SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ACESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA, CNPJ sob o nº 50.429.810/0001-36. **DO OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO PESSOAL DOSÍMETRO OTICAMENTE ESTIMULADA OSLD. **DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CONSTITUI OBJETO DO TERMO ADITIVO A RENOVAÇÃO DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO, A CONTAR 27/09/2023. **DA RATIFICAÇÃO:** RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO Nº 191-S/2022, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 20/09/2023 – Lívia Maria Bomfim Mendes Aguiar - Secretária Municipal de Saúde.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

EDITAL Nº 004/2023

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA CLASSIFICADA NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL
REALIZADO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 001/2016 POR DECISÃO JUDICIAL**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento à **DETERMINAÇÃO JUDICIAL (PROCESSO MANDADO DE SEGURANÇA CIVEL Nº 8002546-28.2020.8.05.0113)**, torna pública a **CONVOCAÇÃO** da candidata **TAMILA DA SILVA VERAS**, aprovada no Concurso Público Municipal realizado no ano de 2016, em conformidade com os termos estabelecidos no Edital de Concurso Público nº 001/2016, devidamente homologado pelo Chefe do Executivo Municipal mediante decreto, para o provimento do emprego público de **ARQUITETO (Cargo S04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO)**. A candidata ora convocada deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Gestão e Inovação, a contar desta data (**20/09/2023**) com prazo final de TRINTA DIAS (30), no horário das 08:00 às 12:00h., localizado na Av. Aziz Maron, nº 1067, Edifício Jequitibá Trader Center, Bairro Jardim Vitória, nesta Cidade, munida de toda a documentação necessária para contratação e posse no emprego público acima referido.

ITABUNA/Ba, em 20 de setembro de 2023.

MOISES FIGUEIREDO DE CARVALHO:6046243459
1

Assinado de forma digital por
MOISES FIGUEIREDO DE
CARVALHO:60462434591
Dados: 2023.09.20 10:54:18 -03'00'

MOISES FIGUEIRÊDO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Gestão e Inovação



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/9287-EDF0-FEED-81D9-B4C5> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9287-EDF0-FEED-81D9-B4C5



Hash do Documento

f29d7d601ef6ba22022b061ee40b3f33467f5cd7047d634fcfd9f9968619f772

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/09/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 20/09/2023 16:48 UTC-03:00